

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Assignaturas

ANNO VI

Trimestre 300 rs. Semestre 600 rs. Numero avulso 30 rs. Redacção e Administração, Rua de S. Francisco, n.º 52, Barcellos, para onde toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte.

BARCELLOS

Domingo 17 de Março de 1895

Publicações

Annuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal 40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 %/o. Annunciam-se as publicações litterarias, de que se receba um exemplar.

N.º 263

REFORMA ADMINISTRATIVA

O código administrativo do sr. João Franco é completamente insustentavel. Ou hade ser vergonhosamente engulido, como quasi tudo produzido por essa negregada dictadura, ou será mais um incentivo, mais uma provocação ao povo portuguez para elle sacudir de vez quem tanto abusa da sua paciencia.

Ou por que seja el-rei que incite os ministros, ou por que sejam os ministros que illudem e lisongeiam el-rei, o facto é que nas regiões do poder sómente se pensa em cercar o povo nas suas regalias, em apagar as garantias liberaes, em fazer resurgir um regimen absorvente, do mais completo desdem pela opinião publica, pela vontade da nação.

Caminhamos a passos largos para o absolutismo, se é que já não estamos n'esse execrando regimen.

Diz a constituição do estado que a forma politica por que se rege Portugal é a do governo monarchico, hereditario, representativo.

Que é monarchico e hereditario estamos d'isso certos. Porém, de ha tempos para cá, nada tem de representativo.

Agora a reforma administrativa e no dia 2 d'abril a dissolução das côrtes darão a prova final.

Distinguindo-se os governos representativos principalmente pela oportunidade com que sabem realizar as reformas, á medida que estão amaduradas na opinião publica e segundo as suas reclamações, o código administrativo do sr. João Franco é a mais evidente negação do tal principio constitutivo da forma governativa de Portugal, no presente momento historico.

Precisamente quando o paiz pelas suas camadas illustradas, em todos os principaes centros, se pronuncia pelas doutrinas liberaes e dá symptomas bem chrytalinos das suas tendencias para uma forma politica mais avançada do que a monarchica-representativa, é que o sr. João Franco tem o arrojo de decretar em dictadura uma reforma administrativa, cujas innovações ou traduzem a mais reprovada centralisação, ou favorecem o mais revoltante auctoritarismo, ou significam uma arma politica destinada a subjugar e a vencer tudol

Agora, que mesmo as mais modestas localidades se acham educadas e habilitadas para a sua administração municipal, e que do mais que careciam era da sua libertação, a fim de mais facil-

mente cuidarem dos seus interesses e dos seus progressos, despertando-se-lhes a iniciativa, é que o governo do rei julga conveniente supprimir concelhos e reduzir as faculdades administrativas das corporações locais.

Estes pygmeus reformadores de hoje querem-nos fazer voltar muito atraz dos tempos de Meusinho d'Albuquerque, que registava verdades como esta: «O bem commum exige que os cidadãos regulem por si os interesses locais, porque são domesticos e pessoas; e o legislador não pode, como elles, estar tanto ao alcance do que lhes convem. Se o governo não vigia este direito, estabelece a divisão e a escravidão pessoal; se o usurpa, adopta como principio o despotismo.»

Que loucura, que insania, que demencia se apoderou d'estes insignificantes dictadores, que pensam em fazer-nos regressar a um regimen que nem em tempos de maior atrazamento pôle manter-se!!!

A nossa antiga monarchia esquecendo as tradições municipaes dos primeiros seculos e constituindo uma centralisação absoluta, dominou pelos seus agentes todo o paiz, absorveu todas as faculdades administrativas e politicas, e chegou até ao ponto de adoptar nos seus decretos a formula do *posso, quero e mando, por motu proprio e sciencia certa*, que é a expressão categorica d'esse systema que vamos tolerando.

Mas chegou um momento em que a nação fez prevalecer a sua vontade, e a historia patria regista uma data gloriosa, 1820!! Semelhante facto se havia dado em França.

A antiga monarchia tambem constituiu a centralisação á custa das liberdades locais, e Luiz XIV pôde proferir aquellas celebres palavras *«l'Etat c'est moi»*.

Mas em 1789 rebentava a grande revolução franceza, que proclamou os sagrados direitos politicos!!

Sempre que ha um acrescimo de compressão, produz-se necessariamente uma reacção maior.

Quando assim se põe um povo em frente do poder central, sem auxilio para lutar contra o arbitrio do poder, de duas uma, ou elle se sujeita ou se insurge.

Um tal systema tem pois em germen a revolução, como a suprema razão que fica aos povos, para responderem ás prepotencias do governo.»

ASSUMPTO LOCAL

Não pôle a municipalidade crear um imposto industrial applicado aos mercados do concelho, com o duplo fim de augmentar a sua receita e proteger as industrias e commercio local.

Mas como lhe compete «a policia dos vendilhões e adellos, ou sejam ambulantes ou tenham logares fixos, e das feiras e mercados», pode, sem duvida, a titulo de licença para melhor regular essa policia, tomar qualquer medida que satisfaça ao duplo objectivo.

Mas diz-se que a nossa importante feira semanal assume a sua costumada grandeza por ser um mercado livre, e ha quem affirmo que ella será ferida de morte se for contribuida. Isso é um vão receio, se não significa uma estulta opinião.

Parece-nos bem que nem diminuirão os vendedores nem os compradores.

Não hão-de faltar, por esse facto, os productos, nem rarear os consummadores.

Se algum tendeiro ou vendedor ambulante deixar de vir á nossa feira, o seu logar será immediatamente procurado, pedido e prebenciado e até talvez por igual tendeiro da villa, com o que nada temos a perder.

Alem d'isso tudo que os tendeiros trazem ao mercado, egualmente o podem levar á feira os industriaes e negociantes barcelenses.

E se os productos nem por isso faltarão á venda, nem subirão de preço, de certo que muito menos será a contribuição motivo para afugentar os consummadores.

Não vemos, pois, motivo racional que abone a opinião de quem combate a reclamação dos commerciantes de Barcellos, com o argumento de que perderá a nossa feira a sua grande importancia.

Divergimos completamente da opposta opinião aventada no communicado do sr. Adolpho Azevedo, que alem de laborar em erro se insurge por modo menos acertado contra os seus collegas d'esta villa.

Por falta de espaço não podemos agora alongar as nossas considerações.

UM ACCORDAM DA RELACÃO DO PORTO

Altamente insuspeito e significativo é o accordam acabado de publicar pela Relação do Porto, em que os juizes d'aquelle venerando tribunal condemnam por completo a monstruosa di-

ctadura do governo e vão cumprindo intemeratos a sua nobilissima missão.

Como justamente escreve o nosso collega da *Provincia*, a Relação d'aquella cidade continua a affirmar o seu amor pela lei na decisão das causas, mantendo bem apumada a dignidade dos seus membros. No meio de todo este descalabro, de toda esta vergonhosa miseria em que vamos caindo, é digno de registro e é consolador que exista ainda quem se não deixe contaminar pela podridão, e que haja representantes do poder judicial, inacessiveis ás supplicas ou ameaças de tão ineptos dictadores.

Transcrevemos os ultimos considerando d'esse accordam, em que os juizes signatarios corrigem com severidade e altivez os desmandos do governo:

«Attendendo a que por isso o artigo 90 da citada lei não se acha revogado por disposição legal posterior, e nem o podia ser pelo artigo 124 do Regulamento, por não estar para tanto auctorisado o governo, e sem embargo da auctorisação do decreto n.º 2 de 10 de fevereiro de 1890, a que tambem se refere o artigo 39 do de 23 de julho de 1891, pois que tal auctorisação não abrange a parte penal da citada lei, sendo por isso o citado artigo 124 ou um lapso do codificador ou uma **exorbitancia do poder executivo, que não pode, sem o concurso legislativo, alterar as leis e disposições penaes, impondo ou comminando penas que a lei não commina.**

Por isso negam provimento ao recurso do ministerio publico e confirmam o despacho recorrido. Porto, 8 de fevereiro de 1895.—Soares, G. de Lima. Correia Leal.»

E' assim que a Relação do Porto, representada por tres dos seus mais respeitaveis e illustres membros, responde ás ridiculas arremetidas do governo contra todas as leis e garantias constitucionaes. E' assim que o poder judicial mantem altiva a sua independencia, não accitando cumplicidade com os homens do poder e dando-lhes uma severa reprehenção. A Relação do Porto não quiz cobrir com o seu voto a **exorbitancia do poder executivo, que não pode, sem o concurso legislativo, alterar as leis.** E' esta a sua doutrina, que todos acatam e respeitam, menos o governo, que devia ser o primeiro a mantel-a inalteravel, mas que não tem hesitado em offendel-a dia a dia, para satisfação dos mais ruins e despreziveis intuitos.

De resto, o accordão agora publicado é perfeitamente insuspeito para toda a gente e o governo tem obrigação de ser o primeiro a reconhecer a justiça da doutrina expendida e a competencia dos juizes que a firmam. A este respeito escreve muito justamente o nosso collega da *Provincia*:

«E' relator d'este notabilissimo accordão o sr. Joaquim Bernardino Soares, o eminente jurisperito, uma das mais legitimas glorias da magistratura portugueza, e um dos mais honrados caracteres que conhecemos. Acompanham o illustre magistrado nas suas considerações os srs. conselheiros Garcia de Lima e Correia Leal. O primeiro, alem de ser um ornamento do tribunal a que pertence, é um distincto membro do partido regenerador, mas do partido regenerador que quer o cumprimento das leis, e por isso a sua opinião torna-se insuspeita para o governo. O sr. Correia Leal é um dos juizes de 2.ª instancia mais considerados pelos seus vastos conhecimentos juridicos e respeitado pela sua grande honestidade e intelligencia.»

Nós não sabemos o que o governo poderá responder a este accordão, que condemna d'un modo tão peremptorio e enorme montão de decretos dictatoriaes, com que tem enchido as columnas do *Diario do Governo* desde que a Corôa n'uma illimitada e perigosissima confiança parece ter entregado os seus destinos a esses aventureiros da politica, que tudo jogam e tudo arriscam, para se conservarem no poder, importando-se pouco com os perigos que estão provocando.

E' provavel, é certo mesmo que o governo accellará resignado o accordão da Relação do Porto, e irá ruminando algum projecto de vingança contra os magistrados que nobre e independentemente põem acima de tudo o cumprimento do seu dever e a satisfação dos dictames da sua consciencia.

Pergunta a *Provincia* onde ficam, que destino devem ter os varios diplomas e a reforma administrativa, com as suas disposições penaes e com todo o seu cortejo de violencias e de attentados ás regalias populares?

Ficam onde estão. Não se cumprem ou são vergonhosamente engulidos, como tantos outros, se a caranguejola ministerial ameaça desabar. Para a reforma administrativa julgou o governo ter encontrado o meio de evitar protestos. Prohibe as

reclamações com ameaças ridiculas e quixotescas. Mas, se os povos zombarem dos administradores do concelho, especie de Sanchu-Pangas as ordens de D. Quichote d'el-Alcaide, a reforma administrativa será engulida... e o governo ficará.

Só caem os governos que têm em pundonor e que têm a comprehensão das suas responsabilidades. Este não tem uma nem outra coisa. Possui apenas a misericórdia do rei.

SCIENCIAS & LETTRAS

SAUDADES

(A João de Deus)

- Saudade, saudade! palavra tão triste, E ouvil-a faz bem; Meu caro Garrett, tu bem na sentiste, Melhor que ninguém! Saudades da virgem de ao pé do Mondego, Saudades de tudo: Ouvil-as caindo da bocca d'um Cego, Dos olhos d'um Mudo! Saudades d'Aquella que, cheia de linhas, De agulha e dedal, Eu vejo bordando tão lindas coisinhas Pra o seu enxoval. Saudades! e canta, que deu ora, a hora, Da sua noceira: Olhae-a! dá aras de Nossa Senhora, Quando era pequena. Saudades, saudades! E ouvide-a que canta (E sempre a bordar), Que linda! Quem canta seus males espanta E eu vou-me a cantar... «Virgilio é estudante, lá anda coitado, Por terras de França; Purinha me chama, não tendo peccado, Que o diga a balança... «Separam-me d'elle com rios, com pontes, Mas isso que faz? Atraz d'esses montes, ainda ha outros montes E ainha outros, atraz! «Não tarda que volte por montes e praias, Formado que esteja; E iremos juntinhos, oh tente não caias Casar-nos á Igreja. «Virgilio é um anjo, não tem um defeito, E' alinho como eu; Os labios com labios, o peito com peito... Ai, Virgem do Ceu! «Meu bem adorado, que tanto me queres, Meu souho querido! Chamar-te diante das outras Mulheres; «Sr. meu marido! A's vezes, eu quero dizer-lhe que o amo, Mas, vou-lho a dizer, Purinha não falla (Purinha me chamo) E fico a tremer... «Quando ia ao postigo fallar-lhe, tão cedo, (Tu, Lua, bem viste), Ai, que olhos aquelles metiam-me medo... E sempre tão triste! «Perfil de Thereza, velado na capa, Lá passa por mim; O' noites da «Estrada», tardinhas da Lapa, «Choupal» e «Jardim». «Cabellos caídos, a cara de cera, Os olhos ao fundo! E a voz de Virgilio, docinha que ella era, Não é d'este mundo! «Saudades, saudades! Que valem as rezas Que serve pedir! No altar continuam as velas accezas, Mas elle sem vir! «Já choupas nasceram, já choupas cresceram, Estou tão crescida! Já choupas morreram, já outros nasceram... Como é curta a vida! O' rio de amores, que vens da «Portella» Pro mar do Senhor, Ah vê se na costa se avista uma vela, Se vem o Vapor... «Meu Santo Mondego, que voas e corres, Não tenhas vagares! Mondego dos choupas, Mondego das Torres Mondego dos Mares! «Mas ai, o Mondego (Senhora da Graça, Sou tão infeliz.) Já foi e já volta, lá passa que passa, E nada me diz...»

ANTONIO NOBRE.

PUBLICAÇÕES

Temos presente o n.º 4, anno 1.º, da Revista das Escolas, excellente publicação periodica quizenalportuguesa, collaborada por distinctos escriptores, cujo sumario e:—Excerptos d'um livro inedito, por Luiz Philippe Leite—Carta de Leão XIII ao episcopado portuguez—Inauguração d'uma escola—Centenario de Santo Antonio—Legislação Escolar: O decreto do ponto—Pessoal das Escolas: Professoras—Despachos pela direcção geral da instrucção publica—Edital—Secção Litteraria e Recreativa: A filha do convento, por A. Alves—Logogriphos—Charadas—Enygmas—O Santo Milagre e a historia do homem das botas—Correspondencias—Chronica da quinzena—Annuncios.

Bric-à-Brac—O n.º 3, do 4.º anno, d'esta apreciavel publicação mensal e unica do seu genero, destinada a facilitar a venda e permutação de objectos de qualquer natureza.

Assigna-se e vende-se na Praça do Municipio, 13, Lisboa.

O Sorvete—O n.º 25, anno 17, d'este interessantissimo semanario humoristico portuense, illustrado pelo distincto caricaturista sr. Sebastião Sahrado.

Este numero traz na pagina de honra o retrato do glorioso poeta João de Deus.

El Testigo Fiel—Registamos a visita do n.º 28, anno 4.º, d'esta revista madrilena, «órgão official de los Cristianos Apostolicos que presciden de todo cuanto no autorice El Nuevo Testamento de Nuestro Señor Jesucristo».

Mala da Europa—Brilhantissimo o numero especial d'esta primorosa publicação inteiramente consagrada a João de Deus. Apresenta na primeira pagina dois magnificos retratos do grande poeta lyrico e nas de dentro a casa onde nasceu, uma rua de Messines e os retratos de Camões e Antonio Feliciano de Castilho.

A collaboração, distinctissima, é devida á pena dos seguintes escriptores:

- A. de Sousa, de Paris; Acacio Rosa; Adelaide Moreira (D.) Affonso Vargas; Alberto Pimentel; Antonio d'Azevedo Castello Branco (ministro da justiça); Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro (Dr.); Barão de Cambarjua; Bento Moreno (Dr. Teixeira do Queiroz); Bernardino Machado (Conselheiro); Bernardo Pinheiro de Pindalla; Branca de Gonta (D.); Bolhão Pató; Candido de Figueiredo (Dr.); Carlos Lobo d'Ávila (mini tro dos negocios estrangeiros); Conde de Monsaraz (Macedo Papança); Conde de Sabugosa; Conde de Valença; Delfim de Brito Guimarães; Delfim J. Monteiro Guimarães; Domingos M. Guimarães; Eduardo Fernandes (Esculapio); Fernandes Costa; Ferreira Deusdado; Germano Vendrell; Gomes Leal; Guiomar Torrezão (D.); Hemeterio Arantés; Henrique de Barros Gomes (conselheiro); Henrique L. de Mendonça; Herculano da Fonseca; Hintze Ribeiro (presidente do conselho de ministros); J. Benoliel, escriptor francez; João Franco C. Branco (ministro do reino); João Penha (Dr.); Joaquim dos Anjos; José de Castro (Dr.); José Jacintho Nunes (Dr.); Lino d'Assumpção; Luiz da Silva; Ludgero Vianna; Mafalda Mousinho d'Albuquerque (D.); Manoel d'Arriaga (Dr.); Manoel Bento de Sousa (Conselheiro); Manoel Duarte d'Almeida; Manoel Emygdio Garcia (Dr.); Maria Inez da Conceição d'Almeida C. Manoel (D.); Marques Guimarães; Motta Coelho; Oliveira Mascarenhao; Oscar Leal, escriptor brazileiro; Paulino d'Oliveira; S. de Magalhães Lima (Dr.); Silva Graça; Silva Mattos (Conselheiro); Teixeira Bastos; Theophilo Braga (Dr.); Thomaz de Carvalho (Conselheiro); Thomaz de Mello

(D); Thomaz Ribeiro (Conselheiro); Trindade Coelho (Dr.); Valente Magalhães (Dr.) escriptor brazileiro e Visconde de Ouguella.

A Leitura—Está publicado o n.º 29, d'este magnifico magazine litterario. E' o seu sumario:—Stevenson—«A ilha do Tesouro» (II); Trindade Coelho—«do illo tempore»; Paul Bourget—«Alemania» (V); Camillo Flammarion—«O planeta Marte»; Sa-har Masoch—«Entre duas janellas» (II); Manoel Rana—«O carnaval de Veneza»; Georges Ohnet—«A Condessa Sarah» (V); Theodore de Bruille—«A velha»; Frédéric Misson—«Napoleão e as Mulheres» (V).

DIA A DIA

Fazem annos:

Dia 19—os srs. José Barros Lima Junior e dr. José Antonio de Sousa Nazareth.

Dia 20—a exm.ª sr.ª Baroneza de Vallado e o sr. Avaro de Barros e Silva Botelho.

Dia 21—S. A. R. o sr. D. Luiz Philippe e o sr. Gonçalo de Barros e Sousa Botelho.

Dia 22—a exm.ª sr.ª D. Emilia Adelaide da Conceição Costa.

Tem passado nos ultimos dias algum tanto incommodado de saude o nosso bom amigo e presadissimo collega de redacção rev. sr. abbade Paes de Villas Boas, dignissimo Pregador Regio.

Muito desejamos o seu prompto restabelecimento.

Na segunda-feira passada foi baptisado na igreja parochial de Adães o filhinho da exm.ª sr.ª D. Herminia d'Azevedo Ribeiro, recebendo o neophyto o nome de Dulcinio.

No domingo passado vimos nesta villa os seguintes cavalheiros: Visconde de Passos Nespereira (João), de Guimarães; dr. José Villas Boas e esposa. De familia de Miranda Sampaio e familia, Manoel Villas Boas e familia, de Espozende; Augusto Valladares e familia. Alberto Leite. Antonio Peixoto e familia e Alfredo d'Almeida e Costa, de Braga; Domingos da Cunha Velho, de Villa Verde; Antonio Pereira Esteves e Antonio Mello, de Farnalicao; Delfino Esteves e Albino Leite, do Porto, Manoel Roças, de Vianna do Castello, e muitos outros cujos nomes não sabemos.

PELA SEMANA

O nosso anniversario.—Muito agradecemos a todos os nossos estimaveis collegas as felicitações que nos dirigiram por occasião do nosso anniversario.

Novo dia santo—Foi publicado um decreto tornando santificado o dia de S. José (19 de março). Este decreto é dictatorial. Os empregados publicos e os estudantes abençoam por isso a dictadura. Todos os que vivem do trabalho não são positivamente da mesma opinião, e como o humilde carpinteiro de Nazareth do trabalho vivia, é capaz, do alto dos ceus de pensar que não valia a pena andar em dictadura para privar os operarios d'om dia de trabalho.

Festividade—Na proxima terça-feira realisa-se na capella de S. José, uma brilhante festividade em honra do santo do mesmo nome.

Na vespera e dia percorrerá as ruas da villa a banda dos Bombeiros Voluntarios.

Semana Santa—Está resolvido que não se realizem este anno na igreja da Collegiada as solemnidades da Semana Santa.

Coisas de casa—Não costumamos ser exigentes em demasia, nem temos andado pelas estancias da administração local com pretensões importunas e que não estejam a ser um o'ros para as reclamante necessidade.

Hoje somos forçados, instalados mesmo, a chamar a attenção da exm.ª camara municipal para o estado impossivel em que se acha a estrada municipal d'esta villa á Ponte d'Anhel, no segundo cantão, principalmente no sitio do Manteiro na freguezia de Roriz.

O terceiro lance d'aquella estrada—do Misqueiro a Rebordello—tem mal de origem. Foi pessimamente traçada, detestavelmente construida e agora acha-se—lesastrosamente abandonada!

Ha aqui muita gente em Barcellos, que, ha um mez a esta parte, tem viajado por aquella estrada. Invocamos o testemunho de todas essas pessoas, para que façam a justiça devida a esta nossa reclamação, que é de utilidade publica, e aproveita mesmo á economia municipal.

Aquilo é um lanceiro cortado de atoleiros capazes de engulirem um carro, cavallos e passageiros em barla.

Até aqui tem havido baldeação de passageiros, porque é imprudencia atravessar aquelle precipicio mettidos nos vehiculos, que ji se tem virado sobre a lama. Os carros de bois enterram-se quasi até ao eixo, e qu'um houver de fazer o trajecto a pé engraxa o calçado, com lama barrenta, até ao tornozelo.

Deixar arruinar-se assim uma obra, que tanto custou a fazer, sem que se lhe acuda de prompto, é mais do que um simples descuido.

A Camara tem granito, no lugar do Misqueiro, já britado, que é de molde para aquelle pantano, por onde passa a estrada no Manteiro. Dois carros, em um dia, mettem ali pedra, que chegue para os reparos mais urgentes. Custará isso, quando muito, —1:300 rs. Os cantoneiros, que desertaram dos seus cantões, e abandonaram a estrada, recebem ordem de recolher aos postos, d'onde nunca deviam ser retirados; e, d'este modo, a exm.ª Camara evitará maior despeza a fazer mais ao diante, poupará muita cabeça, e acudirá á miseria dos pobres fagueiros, que tem escangalhado ali os seus calhambecos, que são o seu gnhão pão. Aquillo, como está, é perigoso e é mesmo uma vergonha para o municipio.

Um accordam da Relação do Porto—Chammos a attenção dos nossos leitores para o artigo assim intitulado e que com a devida venia transcrevemos do nosso presado collega da capital «O Correio da Noite».

Missa do trigesimo dia—Na terça-feira passada celebrou-se no templo do Bom Jesus da Cruz, uma missa suffragando a alma do nosso saudoso amigo sr. Domingos Miguel de Azevedo.

Foi mandada dizer pela exm.ª familia do finado.

Aos caçadores do concelho—O nosso amigo sr. Arthur Lopes d'Albuquerque pede-nos para dar publicidade ao seguinte

CONVITE

Convidam-se todos os caçadores do concelho a reunir na proxima 5.ª feira 21 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na casa do sr. José Lopes Varela e Albuquerque, nesta villa, a fim de tratarem, e melhor resolverem a forma porque se hão de evitar os abusos que commettem aquelles que caçim fóra do praso que a lei lhes faculta.

Barcellos, 15 de março de 1895. José Lopes Varela d'Albuquerque Joaquim L. Fernandes Vinagre Carlos A. Machado Paes João Velloso Barreto.

Fustigando—Não considerando digno de resposta qualquer larvado que se nos dirija em termos insolentes e ares de pedante, devemos, todavia, ao publico algumas palavras, para que não fique sem um tal ou qual correctivo quem tão atrevido e descarado se apresenta.

Não ligamos a menor importancia a exigencias ou intimações, d'um qualquer megalomaniaco, que insensatamente arremette com tudo e com todos.

Aos nossos caros leitores, porém, offerecemos a carta que segue e que, com verdade, ninguém poderá contestar, tal é a conliança que nos inspira o caracter da pessoa que a firma.

Sr. Redactor:

Em resposta ás perguntas de v., tenho a dizer:

1.º Que as manifestações de regosijo feitas n'esta parochia por occasião da posse do rev. sr. padre J. Velloso, nem foram promovidas por progressistas, nem feitas á custa de progressistas;

2.º Posso asseverar-lhe que, se alguns progressistas d'aqui assistiram á missa parochial no dia dos festejos e a estas, como espectadores, poucos foram, pois a maior parte ouviu missa em Carapeços;

3.º Que a banda de musica foi gratificada por um cavalheiro que se manifesta pelo partido regenerador, e que para os foguetes não concorreram progressistas, sendo até para notar que alguns regeneradores se recusaram a contribuir para os festejos;

4.º Que a principal razão do retrahimento e indifferetismo da maioria dos parochianos perante a posse do rev. sr. padre Velloso, que de poucas pessoas aqui seria conhecido, foi o não ter sido nomeado paroco encomendado d'esta freguezia o rev. sr. Francisco Brandão, que foi indicado ao sr. arcepreste e a favor de cuja nomeação se fez uma representação apoiada por quasi todos os parochianos.

De V.

Silva, 15 de março de 1895.

Bernardo de Miranda.

O publico sabe muito bem quem são os rev.ª eclesiasticos que, politicamente, commungam das mesmas ideias que «O Commercio de Barcellos», e por isso bem afoitamente podemos desafiar quem quer seja a que nos aponte quaes as suas indignidades.

Entre os sacerdotes que estão a nosso lado, não ha parvos com propias de escrivinhadores, que provocam e aggridem, em linguagem desabrida, petulante e impropria d'um ministro da religião christã, simplesmente por gosto ou por monomania, para, afinal, sair sempre corrido e deslombado.

Ainda devemos ao publico uma outra explicação:

Em o n.º 801 da «Folha da Manhã», e na parte em que ella se refere ao jantar realisado n'esta villa por occasião do comicio da colligação liberal, dando noticia dos brindes, lê-se o seguinte:

«O paroco de Gilmonde: já soffreu as iras do sr. conselheiro José Novaes, que o mandara metter na cadeia injustamente. (!!!) Agora acha-se alli muito á sua vontade e pode dizer afoitamente que odeia o clero não liberal (o que fica muito mal a um padre cuja missão é toda de amor e perdão) declarando se republicano d'alma, vida e coração.»

Quem isto escreveu calumniou e insultou traçozeira e vergonhosamente.

Calumniou, porque attribuiu, imputou ao rev. paroco de Gilmonde palavras que elle não proferiu, pensamentos e sentimentos que elle não manifestou.

Insultou, porque aquella im-

pulação é offensiva para a sua honra e consideração.

Traçoira e vergonhosamente, porque é sempre traçoira e vergonhoso o caluniar e insultar sob a capa do anonymo.

O rev. parochio de Gilmonde não disse no alludido jantar que odeiava o clero liberal nem coisa semelhante e não se declarou republicano d'alma, vida e coração.

São d'isso testemunhas os 30 cavalheiros que tomaram parte no jantar, dos quaes dois são nossos illustres confrades na imprensa local e um dos quaes já no seu jornal se referiu a falsidade da noticia.

Egualmente quem escreveu que o rev. parochio de Gilmonde era um padre ignorante e um caracter leviano e lhe dirigiu outras biscas, insultou-o, sem razão e sem motivo.

Dito isto, podiamos agarrar o fogoso asneirão, que pulhando se a duas razões, espinotei desenfreadamente nas columnas da «Folha», d'onde tinha sido corrido, e expol-o ahí á irrisão publica, com as suas cabriolas de logica manhosa e disparatada, cujas conclusões excedem as permittidas, re-inchando a serie de synonymos e expressões que busca e rebusca no dictionario das aggressões irresponsaveis.

Como supposto auctor d'este crime foi recolhido á cadeia João Teixeira, cesteiro, natural da freguezia de St. Leocadia de Geraz do Lima, concelho de Vianna do Castello.

Novo advogado — Abre, amanhã, o seu escriptorio de advogado na casa n.º 44 do Campo da Feira, o sr. dr. Augusto C. Alves Monteiro, que ha pouco tão brilhantemente se estreitou no tribunal d'esta villa.

O novel advogado dotado de muita illustração e intelligencia, ha de honrar sobremaneira a nobre milicia em que assenta praça.

Desejamos ao nosso sympathico amigo todas as prosperidades de que se torna digno.

Theatro — Na sexta-feira passada realisou-se, no theatro dos Bombeiros Voluntarios, pela «Troupe dramatica portuense», o espectáculo que previamente tinha sido annunciado, subindo á scena o drama em 3 actos — «O supplicio d'uma mulher» e a comedia em 1 acto — «Uma chavena de chá».

O desempenho foi bom, sendo por isso muito applaudidos todos os artistas.

Concurrença mais que regular. Roubo — Antonio Fernandes, casado, da freguezia de S. Romão da Ucha, d'este concelho, foi recolhido á cadeia por ter roubado a Joaquim Antonio da Silva, da Lama, 300 litros de milho.

O roubo foi praticado na noite de 5 para 6 do corrente n'um espiçeiro que o queixoso tem ao pé de sua casa.

Procissão de Passos — No sabbado passado saiu pelas 7 1/2 horas da noite, da egreja do Bom Jesus da Cruz, a procissão de Senhor dos Passos cuja imagem ia velada.

Era mui grande o concurso de irmãos e a procissão ia em boa ordem.

No coice a banda dos Voluntarios executou lindas marchas adequadas ao acto.

Na Matriz, onde recolheu o religioso prestito, foi cantado o miserere pela capella do sr. Leite de Carvalho.

No domingo pelas 4 horas da tarde effectou-se a procissão solenne, após o sermão do rev. dr. Silveira, seguindo um longo e mal interpretado itinerario, que pela morosidade com que principiado a percorrer, a chuva que todo o dia ameaçara, não permittiu completar-se.

Pena foi que o fausto-o prestito não adquirisse o auge de seu esplendor, pois a desordem começou com as primeiras gotas, precursoras das pedradas batezas que depois encheram as ruas.

Ainda assim pudemos apreciar a extensão e o rico figurado.

Atraz do andor, a banda barcellesense, esmerou-se nos trechos musicaes executados com extrema correccão e fechava o prestito a banda dos Voluntarios dirigida pelo sr. João Vallongo, cuja competencia de ha muito conhecida nos dispensa reproduzir os elogios que oovimos tecer á sua excellente philarmonica.

Recolhida a procissão, subiu ao pulpito o rev. Dias Silveira e á noite cantou-se o miserere.

No Calvario, cerca das 10 horas, as tres Marias que já durante a procissão deviam cantar o Ecce Salvator Dei, com as sonoridades crystallinas das suas frescas vozes de candidas meninas, n'uma toada melancolica, abalaram os sotornos echos do sombrio templo que a essa hora regorgitava do friz recolhidos na mais piedosa oração.

Com justo motivo e muito entusiasmo felicitamos o sr. Leite de Carvalho, o perito ensaiador do esplendido coro, artisticamente interpretado e correctamente exhibido.

GARTA

João de Deus

Sr. Redactor.

A' hora em que por todo o paiz se repercutiam hossanas e alleluias em honra do grande lyrico João de Deus, aureolado gloria patria, que é o symbolo da Pureza e a Via Lactea da Sabedoria, Simto e Bom, porque amou as creancinhas; quasi divino, porque soube encarnar nos seus versos, uma aureola de graça e de simplicidade, a alma portugueza, simples e magnificente, grandiosa como as conquistas africanas, dulcissima como um collo de virgem loira; á hora em que o honestissimo educador João de Deus recebia de todo o paiz a glorificação devida ao seu talento e ao seu character, o sr. P.º José Velloso, n'uma folha da Parvona barcelleira, altisonava os merecimentos d'um homonymo infeliz, o padre João de Deus... Ferraz!

Que elle ferra — será verdade, boas partidas...

Partidas em casa de fidalgos, porque elle tem a bossa do sangue azul... Faz brindes miguelestas, e é arcipreste-substituto de Barcellos!

Se é á falta d'homens, como se diz, tem desculpa.

Ora, vem isto a proposito do sr. P.º Velloso receber muitas festas quando tomou conta da freguezia da Silva.

Quanto a festas, tenho a lembrar áquelle meu amigo que — padre recebido a foguetes é despedido a tiro.

Não o será elle, porque o tenho como bastantemente illustrado e honesto.

E honestidade é o que mais se precisa, especialmente agora que estamos na epocha de confissões...

Que, a este proposito, não devo deixar de dizer-lhe o que sei.

O anno passado, um padre estúpido ecommungou umas mulheres — por se não terem confessado a elle.

O sr. P.º João... (chamar-lhe da Deus é uma blasphemia) não reprehendeu, como arcipreste que

era, o padre, simplesmente por causa do rico dinheirinho — que é tão bonito — o ladrão, como diz o João de Deus altissimo e honradissimo.

O tal padre (ha padres que são uma vergonha) gosta muito do sr. João de... Ferraz. Gosta d'elle, para elle lhe encobrir os escandalos e as poucas vergonhas.

Qualquer sermoneca que tenha de fazer-se na parochia, só o sr. P.º João de... Ferraz, é que a ha de fazer.

Eu já ouvi este fradalhão de larga venta, uma vez, em Santa Eugenia. Garanto que, se fosse seu examinador em portuguez, o reprovava.

E, no entanto, elle é arcipreste de Barcellos!

Sr. Redactor: ha padres que, cheirando-lhes a Luizas alcobiteiras e Ferreiras desavergonhadas, dão pulinhos macabros, como corados manequins em corda bamba.

Historias bonitas, que o padre de St.ª Eugenia sabe, e que o rico arcipreste quer ignorar...

Mas eu talvez me resolva um dia a mexer n'essa montureira de estercos e lodo.

Santa Eugenia — 19 — 3 — 95. Seu Silva Esteves.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

Impulsionados pela invidavel gratidão, que devemos ás exm.ªs Damas e cavalheiros que nos obsequiaram pelo fallecimento do nosso sempre chorado esposo, pae e sogro Domingos Miguel d'Azevedo, vimos dar-lhes o publico testemunho do nosso muito reconhecimento, e pedir nos relevem alguma falta, se a houve.

Em meio de tantas finezas sejamos licito distinguir o exm.º sr. dr. Martins Lima, que tão bondosamente sabe aliar o habil medico ao carinhoso enfermeiro; os rev.ªs sr.ªs. Eclesiasticos, que generosamente cederam dos honorarios e offereceram missas; os exm.ªs contador e escriptaes do juizo de direito, pela delicadeza da sua offerta, e a benemerita Associação de Bombeiros Voluntarios, pela honra da sua presença no sahimento funebre.

A todos, o nosso agradecimento sincero.

Barcellos, 15 de março de 1895. Mariana Candida Marques da Costa Freitas

Olinda Candida Marques d'Azevedo Figueiredo.

Maria M. Marques d'Azevedo Christina Adelaide M. d'Azevedo Duarte

Josephina da Silva C. d'Azevedo José Candido Marques d'Azevedo Francisco d'Assis M. d'Azevedo Antonio Albino M. d'Azevedo Domingos de Figueiredo

Avelino Ayres Duarte.

A MODA ILLUSTRADA

Jornal das Familias Contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, moldes de tamanho natural, modelos de trabalhos de agulha, tapessarias, bordados, crochê, romances, litteratura, passatempo, etc.

Condições d'assignatura 1.ª edição (com figurinos coloridos) Anno 4:000 | Trimestre 1:100 Semestre 2:100 | Avulso 200

2.ª edição (sem figurinos coloridos) Anno 3:000 | Trimestre 850 Semestre 1:600 | Avulso 160

Assigna-se e vende-se na Antiga Casa Bertrand — José Bastos — Rua Garret, 73 e 75 — Lisboa.

EDITOS DE 30 DIAS

1.ª publicação

PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio de quinto officio

—Azevedo—correm editos de 30 dias a contar da segunda publicação d'este annuncio, no inventario orphanologico a que se procede por morte de Izabel Maria Lopes, casada, moradora que foi na freguezia de Manhente, e em que é inventariante o viuvo José Luiz Fernandes, da mesma, a citar o auzente em parte incerta na Republica dos Estados Unidos do Brazil Domingos Lopes Fernandes, solteiro, de maior idade, da freguezia de Manhente d'esta comarca, aonde foi morador, para na qualidade d'interessado vir deduzir o seu direito no inventario, sem prejuizo do seu regular andamento, conforme o § 3.º do artigo 696 do colligo do processo civil.

Barcellos, 9 de março de 1895.

Verifiquei. O juiz de direito Fernandes Braga. O escriptão ajudante do 5.º officio, Francisco d'Assis Marques de Azevedo. (182)

AGRADECIMENTO Os abaixo assignados agradecem por este meio a todas as pessoas que os cumprimentaram pelo fallecimento de seu chorado irmão e cunhado, Domingos Miguel de Azevedo. Pedem desculpa de qual quer falta, e confessam-se muito reconhecidos.

Rio Covo Santa Eulalia, 15 de março de 1895. Maria H. d'Azevedo Fonseca Antonio da Silva Fonseca.

AGRADECIMENTO Orgão defensor de todas as classes judicias e administrativas, collaborado por juriscultos distinctos. Director e editor — Fernão Amaral Boito Machado Trimestre (pago depois de vendido), 500 reis

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Boito Machado, rua do Ouro, 124, 1.º, Lisboa.

A NOVA COLLECCÃO POPULAR Emilio Richebourg

A TOUTINEGRA DO MOINHO Magnifico romance dramatico, illustrado com 200 gravuras 1.ª parte: Os Orphãos = 2.ª parte: O Velho Thimoteo = 3.ª parte: O Mendigo = 4.ª parte: Uma armadilha infame = 5.ª parte: O castigo.

Acham-se impressas as primeiras folhas da «Toutinegra do Moinho».

Por contracto com o auctor do romance, que em francez se int-

tula «La Fatuvette do Moulin», a propriedade de traducção em lingua portugueza pertence exclusivamente a José Bastos, editor.

Condições da assignatura:

O romance a «Toutinegra do Moinho» constará de 2 magnificos volumes de grande formato, illustrados com 200 gravuras, das quaes 160 eguaos em dimensões ás do specimen d'este prospecto e 40 a toda a altura da pagina.

LISBOA, PORTO e COIMBRA Cada semana serão distribuidas 3 folhas com 3 gravuras e uma capa illustrada, pelo preço de 60 reis pagos no acto da entrega.

PROVINCIAS: A assignatura será paga adeantadamente, na razão de 120 reis cada fasciculo, franco de porte de 6 folhas e 6 gravuras, ou em tomos de 43 folhas e 43 gravuras por 300 reis, franco de porte.

Brinde a todos os assignantes

Uma soberba gravura de 90 centimetros de largo por 40 de alto, propria para encaixilhar e de um valor não inferior a 2:000 rs. Será em breve exposta na livraria do editor.

Antiga Casa Bertrand — JOSÉ BASTOS — Rua Garrett, 73 e 75, Lisboa.

O procurador do contribuinte industrial

Collecção de modelos de requerimentos para uso dos cidadãos sujeitos a contribuição industrial.

O contribuinte, que se regule por esta obra, está perfectamente habilitado a pedir redução nas collectas lançadas a seguir recursos, etc., TUDO SEM PRECISÃO DE PROCURADOR, porque encontra no livro todos os modelos precisos, para pedir exclusão da matriz, por indevida inclusão; de recurso para o juiz de direito; quando haja erro na matriz, por desgração de pessoa na indicação da classe; para requerer escusa de membro do gremio para requerer redução de collectas; reclamação para a junta dos repartidores; para o supremo tribunal administrativo; para quando só tenha exercido a industria uma parte do anno; declaração de cessação de industria; para pedir titulo de annullação; para recursos extraordinarios; para reclamar a annullação; de multa por falta de declarações; para quando seja errada a designação do local onde é exercida a industria; para requerer exclusão da matriz por cessação da industria; para recursos supplicação de lançamento; para requerer exclusão da matriz por cessação da industria; para recursos por duplicação de lançamento; para requerer titulo de annullação, e outros.

Preço 200 reis — Pedimos á «Bibliotheca Popular de Legislação», rua da Atalaya, 183, 1.º Lisboa. — Vende-se em Barcellos na livraria Valle.

O MUNDO LEGAL E JUDICIARIO

Director e editor — Fernão Amaral Boito Machado Trimestre (pago depois de vendido), 500 reis

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Boito Machado, rua do Ouro, 124, 1.º, Lisboa.

CORREIO JURIDICO

Revista quinzenal de legislação e de jurisprudencia

Director — Armeim Junior, advogado em Lisboa

Redacção e administração — R. a Bella da Rainha, 81, 2.º, esquerdo.

A BORDADEIRA

Publicação quinzenal

Jornal de bordados, modas, musicas e litteratura. Cada numero, de 20 paginas, 50 reis no acto da entrega. Para a provincia: — Anno, 1:300; semestre, 700; trimestre, 350 reis.

LIVRARIA ESCOLAR DE CRUZ & C.^a EDITORES

BRAGA

ARISTRA DOS CHANTEPOST

Por Mary Fioran, versão Alfredo Campos
1 vol. brochado..... 400 reis

VIDA DO ARCEBISPO D. FR. BARTH LOMEU DOS MARTYRES

Por Fr. Luiz de Sousa
3 grossos vol..... 1\$800

CURA DAS MOLESTIAS PELA AGUA

Obra illustrada com gravuras para applicações hydrotherapicas, pelo celebre rev. padre Sebastião Kneipp, traducção do saudoso extincto Alves d'Araujo.
2 vol. brochados..... 1\$200

O ANJO DA MOCIDADE

OU VIDA DES. LUIZ GONZAGA

Por J. J. Almeida Braga—2.^a edição
1 vol. brochado.... 200

S. GONÇALO D'AMARANTE

Poema lyrico em seis cantos, por Francisco Lopes, poeta seicentista, com uma polygraphia Gamoneana pelo professor decano do lyceu de Braga, dr. Pereira Caldas.
1 vol. brochado... 200—Em papel assetinado... 250

POETAS DO MINHO

MONOGRAPHIAS

Por ALBERTO PIMENTEL

1—João Penha

A seguir «Monographias» d'outros poetas das differentes localidades d'esta encantadora provincia.

O Portugal Jacobino

Por JACINTHO FERNANDES

Critica resposta ao «Portugal Jesuita» de M. Borges Grainha
1 vol. brochado..... 500

N'esta livreria encontra-se variado sortido de livros adoptados as escolas primarias, lyceus e seminarios. Obras litterarias, religiosas e liturgicas. Deposito dos livros do Archivo Juridico e de muitas dições escolares—impressos segundo os modelos officiaes para escriptura nas escolas publicas.

LIVRARIA ESCOLAR

DE CRUZ E C.^a—EDITORES

68, Largo do Barão de S. Martinho, 71—56, Rua Nova de Sousa, 58
BRAGA

OS ORPHÃOS DE CALCUT

ROMANCE HISTORICO MARITIMO, ORIGINAL DE

H. Lopes de Mendonça

Um lindo volume adornado de magnificas gravuras a côres, desenhos do distincto pintor João Vaz. E' um dos romances que melhor acceitação tem tido em Portugal. Explendido enredo, com movedoras scenas dramaticas, sobresahindo a descripção da heroicidade da mulher portugueza que atravessa todos os perigos para ir á India em busca dos filhos queridos que lá tinham ficado sem pae, que os mouros mataram em rija peleja.

Um elegante volume 800 reis. Pelo correio 850 reis
Por assignatura 60 reis cada semana. As gravuras são offerecidas como brinde a todos os assignantes.

Dirigir pedidos a qualquer livreria do Porto ou da provincia, ou á

Empresa Editora Mello d'Azevedo e C.^a

147, Rua dos Retrozeiros, 147, Lisboa

Está já a imprimir-se o bello romance original de D. João da Camara intitulado

EL REI

Seguindo-se outros romances des eminentes escriptores: Pinheiro Chagas, Antonio Ennes, Sousa Monteiro, Visconde de Castilho, Zephyrine Brandão, etc.

Tudo romances genuinamente portuguezes, adornados com ormosissimas gravuras a côres, que são offerecidas como

Brinde a todos os assignantes

Em Barcellos é correspondente da Empresa o sr. Julio Joaum Barreto—Campo da Feira.

NOVA BIBLIOTECA ECONOMICA

Para ricos e pobres
O maior successo da editoração em Portugal!!!

100 REIS cada volume de 300 paginas, em media.

Dois volumes por mez

Nas provincias, 120 reis por volume franco de porte.

Aos revendedores, 20 por cento de commissão.

Romances publicados

1—Luiz Noir—A hostalagem Maldiva, trad. de C. Dantas.

2—Eugenia Chavete—Os companheiros do crime, trad. de A. Sarmiento.

3—Visconde de Bornier—O romance d'um auctor dramatico, trad. de N. B. Pato.

Escriptorio: travessa da Queimada, 35, Lisboa.

Unico agente em Barcellos—Julio Barreto.

NOVIDADE LITTERARIA

CHOROGRAPHIA DE PORTUGAL, ILLUSTRADA

50 gravuras e 20 mappas a côres por

Ferreira-Deu dado

Professor proprietario lyceal de Geographia, Historia e Philosophia, antigo membro do Conselho Superior d'Instrução Publica, director da Revista de Educação e Ensino &.

Custo 15000 reis

Guillard, Aillaud e C.^a, Casa Editora e de Commissão—Lisboa, 242, rua Aurea, 1.^o

A' venda em todas as livrerias.

DICIONARIO CHOROGRAPHICO DE PORTUGAL

(Parte continental e insular)

Designando a população por districtos, concelhos e freguezias, a superficie por districtos e concelhos, etc., etc.

Mencionando todas as cidades, villas e outras povoações, ainda as mais insignificantes, a divisão judicial, administrativa, ecclesiastica e militar, as distancias das freguezias ás sedes dos concelhos, e comprehendendo a indicação das estações do caminho de ferro, postaes, telegraphicas, telephonicas, do serviço de emissão de vales do correio, de encomendas postaes, repartições com que as differentes estações permutam malas, etc., etc.

por F. A. de Mattos

Empresario do Ministerio da Fazenda

1 volume com mais de 800 paginas, 15600 reis. A' venda nas principaes livrerias, e na administração da empresa editora «O Recreio», rua do Marechal Saldanha, 59 e 61, Lisboa.

AOS CORPOS ADMINISTRATIVOS

ELUCIDARIO

Para a facil organisação des

Orçamentos e contas

Das

Camaras, juntas de parochia, confrarias e irmandades

Esta util e importante publicação bastante volumosa pelas desenhadas indicações e esclarecimentos que presta, contem uma collecção magnifica de modelos para orçamentos ordinarios e supplementares.

Cada exemplar custa 500 reis;

pelo correio, 520 reis.

Os pedidos devem ser feitos a Proença, Filhos e C.^a—Guarda.

CALCULO

COMMERCIAL

VERSÃO PORTUGUEZA DA ULTIMA EDIÇÃO DO NOTAVEL LIVRO ALLEMÃO

QUINTESENZ DES KUFMANNISCHEN RECHNENS

DU

DR. EDUARD ANTHOR

Antigo director da Escola Commercial e da Escola Superior do Commercio de Gera

POR

LUIZ M. DOS SANTOS

Com o Curso Superior do Commercio pelo Instituto Industrial e Commercial de Lisboa e com Curso Superior de Letras

Systema de applicação dos methodos praticos de calculo rapido, abreviado e mental aos ramos mais importantes do commercio, operações sobre mercadorias, cambios, moedas, commissões, juros, contas-correntes, vencimento commum, regras de percentagem, fundos, acções, arbitragens, facturas, etc., etc.

Explicado por numerosos exemplos e acompanhado por mais de 1:000 exercicios

Este notavel livro allemão cuja traducção recommendamos a todos aquelles que se dedicam a estudos commerciaes, é inteiramente baseado nos processos praticos de calculo, que o seu auctor, o sabio professor dr. Eduard Anthor, expõe com o mais alto criterio ao alcance de todas as intelligencias. Por um lado procura explicar, com uma precisão pouco vulgar, os methodos de calculo seguidos e adoptados pelos praticos, na maior parte dos casos, sem a necessaria comprehensão da sua razão de ser; por outro lado, consegue formar um methodo completo e inteiramente scientifico, em que a theoria está constantemente justificando a pratica, de calculo rapido, abreviado e mental até hoje pouco estudado entre nós e mesmo nos mais paizes, a não ser na Alemanha, onde os estudos commerciaes tem attingido o mais alto grau de perfeição e de desenvolvimento.

Não quizemos alterar em nada o texto do original e por isso o valor d'esta obra, hoje considerada a melhor, entre as melhores do seu genero, em allemão, onde conta cinco edições, será inteiramente mantido na traducção que hoje apresentamos, por isso que ella é tão fiel quanto em nossas forças coube fazel-a.

O estudo d'este livro julgamos-o necessario, e sob todos os pontos de vista, de grande utilidade a quem se dedique a estudos commerciaes e exerça a pratica do commercio.

A exposição, a forma de deduzir, a exemplificação, tudo emfim é novo neste livro, para nós, mas essa novidade é salutar e faz-nos agradavelmente perceber existir alguma coisa de mais comprehensivel e de mais util do que o processo habitualmente seguido, na maior parte, dos nossos livros de estudo.

Condições de assignatura

O Calculo Commercial, constará de um unico volume de cerca de 400 paginas e distribuir-se-ha em 16 fasciculos sommas, que serão levados a casa dos senhores assignantes em Lisboa e Porto e nas localidades onde houver distribuição organizada.

Cada fasciculo custa 100 reis pagos no acto da entrega

O preço da obra depois de completa será elevado a 2:000 reis

As pessoas que desejarem assignar nas localidades onde não houver correspondentes, deverão enviar adiantadamente a importancia de 5 fasciculos, ou multiplo de 5, e o pedido lhes será immediatamente satisfeito, franco de porte.

Quando a traducção exceder 460 paginas, os assignantes só pagarão 16 fasciculos e receberão com o ultimo e gratuitamente o final da obra.

A correspondencia deve ser dirigida á

ANTIGA CASA BERTRAND

JOSE BASTOS—Livreiro-editor

Rua Garrett, 73, 75—Lisboa.

PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da misericórdia DE

BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE
Pharmaceutico de 1.^a classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorias, de madeiras, thermometros, etc.

Grande collecção de productos chimicos, especialidades, pharmaticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

TYP. DO «COMMERCIO DE BARCELLOS»

Rua de S. Francisco, n.º 52

Editor responsavel:

JOAQUIM MACIEL DE RORIZ